



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7360 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :  
= = = = =

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00889-4 WILIBALDO RONEY ROSA, a contar de 01 de fevereiro de 1996, por haver sido dispensado das funções de Assessor de Legislação do Comandante Geral da PM/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 12 de fevereiro de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CEL EVANILDO ABREU DE MELO

respondendo pelo Comando Geral da  
Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recebido no Data 14/02/96  
nº 9449 da

DECRETO Nº 0360, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição  
do Estado, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 69-A, de  
09 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Ofi-  
ciais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEM PM  
nº 00889-A WILIBALDO RONEY ROSA, e contar de 01 de fevereiro de  
1996, por haver sido dispensado das funções de Assessor de Legiti-  
mação do Comandante Geral da PM/RÔ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 12 de fevereiro de 1996, 108ª da República.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS  
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe de Casa Civil

CEL. EVÂNILDO ARRUE DE MELO  
respondendo pelo Com.  
Polícia Militar